



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)  
*Justiça e Saúde*  
PARÁ PARECER  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Presidente da CMP

Ofício nº 099 /2018

Paraty, 18 de junho de 2018.

À Sua Excelência o Senhor  
Anderson Maia dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
Referência: Ofício nº EM 023/2018 – Projeto de Lei nº 024/18  
Assunto: *Institui dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente Comunitário de Endemias.*

Senhor Presidente.

Em atenção ao Ofício acima citado do Presidente da Câmara Municipal de Paraty, que encaminhou o Projeto de Lei nº 024/2018, do Nobre Vereador Paulo Sergio C. dos Santos, no qual *Institui dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente Comunitário de Endemias.*

Cumpre-nos informar que, apresentamos nessa oportunidade Veto Parcial ao Artigo 3º do referido Projeto de Lei, por violar a legislação vigente.

Agradecemos o interesse da Câmara Municipal em colaborar com os assuntos relacionados à população de Paraty.

Cordialmente.

Carlos José Cama Miranda  
Prefeito Municipal

**DERRUBADO**  
POR 06 VOTOS A FAVOR E  
- VOTO(S) CONTRA.  
PARATY, 02/06/18  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

06  
 10993118  
 05/06/18 *maple*

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_  
 FOLHA Nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Origem	Data	Destino	Despacho e Encaminhamento
<i>instituições</i>			
<i>SEG</i>	<i>05.06.18</i>	<i>PGM</i>	<p><i>Projeto de Lei do Vereador Tau-            val C. dos Santos no qual "FESTIVAL O            DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE            SAÚDE E DO AGENTE COMUNITÁRIO ENDE            MIAC..."</i></p> <p><i>Para analisar e emitir parecer jurídi-            co. Devolver até 13/06/18.</i></p> <p><i>Antonio Carlos A. Marques</i>  <i>Coordenador de</i>  <i>Assuntos Legislativos</i>  <i>Mat. 302.058</i></p>
<i>PPM</i>	<i>06.06.18</i>	<i>SEE</i>	<p><i>6) aprova o plano com 21 votos a favor e 3            3, como vez que não obteve maioria de 12            votos. O Sr. e. no momento não possui            validade de lei autônoma (ADI 3235/AF).</i></p> <p><i>Vitor Gomes Moreira</i>  <i>Procurador do Município</i>  <i>Mat.: 202.416</i></p> <p><i>(Recebido em 12/06/18)</i></p>

**DERRUBADO**  
 POR 06 VOTOS A FAVOR E  
2 VOTO(S) CONTRA.  
 PARATY, 07/06/18  
 Presidente